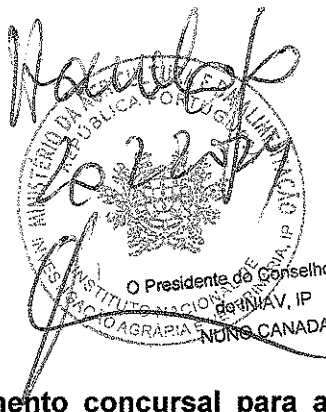




Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Ata nº 3



[Handwritten signatures and initials]

Análise de candidaturas referentes ao procedimento concursal para a contratação excepcional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto I&D+I – Projetos de Investigação e Inovação em Parceria – Transição Agroenergética, “FruitPV – Green&Smart Energy Orchards”, PRR-C05-i03-I-000251, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, referente à oferta BEP com a referência OE202312/0153.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 12h, reuniu o júri nomeado pelo Despacho do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., datado de 13 de novembro de 2023, constituído pelo Investigador Auxiliar Miguel Leão de Sousa (Presidente), pela Investigadora Auxiliar Filipa Queirós e pelo Técnico Superior Rui de Sousa (Vogais efetivos).

A presente reunião teve como objetivo a discussão do assunto constante da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Ponto 2. Aprovação da lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos

Aberta a sessão pelo presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos acima definida.

Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Terminado o prazo de 10 dias úteis previsto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para os candidatos, querendo, exercerem o direito de audiência prévia através da plataforma BEP, verificou-se que o candidato João Pedro Pereira Figueiredo, veio adicionar, em sede de audiência dos interessados, a carta de motivação obrigatória. Na Ata nº 2, no aviso referente a este procedimento concursal, fez-se já referência à exclusão dos candidatos que não apresentassem todos os documentos requeridos para avaliação, clarificada no ponto 11, nomeadamente “É obrigatória a apresentação do CV (preferencialmente organizado de acordo com os parâmetros a ser avaliados) e da carta de motivação. A não apresentação do CV e carta de motivação constitui motivo de exclusão deste concurso. Fica ainda excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos neste aviso”. Refere-se ainda no ponto 14 do respetivo aviso que “...a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação”. Ora, sendo que o candidato João Pedro Pereira Figueiredo não



apresentou na candidatura a carta de motivação obrigatória, o mesmo foi excluído do concurso, tal como os restantes candidatos em semelhante situação.

Desta forma, concluiu o Júri que não existiram fundamentos para alterar a lista de candidatos excluídos ou as classificações atribuídas e que constam da Ata nº2.

Ponto 2. Aprovação da lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos

O Júri deliberou aprovar por unanimidade a lista final de ordenação dos candidatos admitidos (arredondada à décima), com menção do resultado obtido no método de seleção, Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, e submetê-la à homologação do Conselho Diretivo. Foi também homologada a lista de candidatos excluídos e elegíveis que integraram respetivamente as tabelas 1 e 2 da Ata N. 2.

Existindo apenas 1 candidato com a classificação final igual ou superior a 9,5 valores, o Júri decidiu que, caso viesse a ocorrer algum impedimento por parte do candidato, que o processo de recrutamento seria repetido.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente

Miguel Leão de Sousa

1º Vogal Efetiva

Filipa Queirós

2º Vogal Efetivo

Rui Maia de Sousa



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

ANEXO I

Lista final de ordenação dos candidatos admitidos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção - Oferta BEP **OE202312/0153**

Código Candidatura	Nome	Nota Final
C202312/82583	Carla Pestana Gomes	9,50